



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

DECRETO Nº 01/2025

03 DE JANEIRO DE 2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria de licitações”.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização **E M DE SOUSA ELIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.664.551/0001-20, com sede à Rua João Marciano, s/nº, Centro, Luzinópolis/TO, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta subscrita **E M DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.664.551/0001-20, com sede à Rua João Marciano, s/nº, CEP 77.903-00 - Centro, Luzinópolis/TO, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para pagamento em **12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente ao serviços prestados junto a Câmara Municipal de Wanderlândia/TO cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderlândia/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.


ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Wanderlândia